WILTON BORBA CANICOBA
14/10/2026 20:33

ATA DA 9ª SESSÃO ORDINÁRIA VIRTUAL DA SEÇÃO ESPECIALIZADA EM DISSÍDIOS COLETIVOS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, realizada no dia 14 de outubro de 2026, sob a Presidência do Excelentíssimo Sr. Desembargador do Trabalho Wilton Borba Canicoba, com a presença das Excelentíssimas Sras. Desembargadoras do Trabalho Rita de Cássia Penkal Bernardino de Souza e Ana Cláudia Torres Vianna e dos Excelentíssimos Srs. Desembargadores do Trabalho Samuel Hugo Lima, João Alberto Alves Machado, Eder Sivers, João Batista Martins Cesar, Luis Henrique Rafael, Orlando Amancio Taveira, Marcos da Silva Porto e Carlos Eduardo Oliveira Dias. Presente o Ministério Público do Trabalho, na pessoa do Excelentíssimo Sr. Procurador do Trabalho Claude Henri Appy. Convocados, nos termos do Regimento Interno, para compor a presente Sessão, os Excelentíssimos Srs. Juízes Titulares de Vara do Trabalho Evandro Eduardo Maglio e José Antônio Gomes de Oliveira. Participaram da Sessão, para julgar processos de suas competências, a Excelentíssima Sra. Juíza Titular de Vara do Trabalho Luciana Mares Nasr e os Excelentíssimos Srs. Juízes Titulares de Vara do Trabalho Evandro Eduardo Maglio e José Antônio Gomes de Oliveira. Ausentes, as Excelentíssimas Sras. Desembargadoras do Trabalho Tereza Aparecida Asta Gemignani e Maria da Graça Bonança Barbosa, ambas em períodos de férias, e Andrea Guelfi Cunha, em compensação a dia trabalhado em plantão, e o Excelentíssimo Sr. Desembargador do Trabalho Antonio Francisco Montanagna, em licença para tratar da própria saúde.

A presente Sessão da Seção de Dissídios Coletivos foi realizada no sistema PJe, na modalidade virtual, sendo retirados de pauta os processos de nº 0010367-94.2025.5.15.0089, 0011825-25.2023.5.15.0152 e 0012017-88.2024.5.15.0065, e julgados os demais processos que se encontravam em pauta — disponibilizados no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho (DEJT) no dia 02/10/2026 (sexta-feira) e considerados publicados no dia 05/10/2026 (segunda-feira), observadas as prioridades e a ordem prevista no Regimento Interno.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão, da qual lavrei a presente ata, que, após sua aprovação, segue assinada pelo Excelentíssimo Desembargador Presidente. Ednamara Aparecida Goncalves Camara, Secretária-Geral Judiciária.

Campinas, 14 de outubro de 2026.

WILTON BORBA CANICOBA

Presidente Regimental da Seção Especializada em Dissídios Coletivos